



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C Lei nº 14.039/2020 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0409.0013/2021, em conformidade com o art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 26.469.032/0001-24, o valor de remuneração será pago mensalmente à CONTRATADA, PROPORCIONALMENTE ao recebimento dos recursos do ICMS Verde pelo Município, cujas parcelas corresponderão ao percentual de 20% (vinte por cento) calculados sobre o total da referida vantagem econômica do Município, **SOMENTE** na condição de êxito na obtenção dos recursos provenientes da receita do ICMS Verde, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos especializados de Consultoria Tributária e Ambiental junto a Secretaria Municipal de Finanças, visando a habilitação e o recebimento dos recursos provenientes do ICMS Verde.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 20 de Abril de 2021.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito